



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 158/GR/UFFS/2024, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.002327/2024-09,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 23/02/2024, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida ao servidor FABIO CANAPINI, Siape nº 1764056, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotado na Secretaria Geral de Cursos do *Campus* Laranjeiras do Sul, por meio da Portaria de Pessoal nº 631/GR/UFFS/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício